



Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas de **KLABIN S.A.** a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia **20 de dezembro de 2011**, às **14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- Aumento do Capital Social da Companhia mediante a capitalização das contas Reserva de Capital, Reserva Legal e parte da conta Reserva para Investimentos e Capital de Giro, no montante de R\$ 771.500.000,00 (setecentos e setenta e um milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) para R\$ 2.271.500.000,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e um milhões e quinhentos mil reais), sem emissão de novas ações;
- Alteração do Estatuto Social para adequá-lo ao Nível 1 de Governança Corporativa e à Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011, com alteração dos seguintes artigos 1º, 14 e 15;
- Deliberação sobre proposta do Conselho de Administração para constituição de reserva estatutária e alteração do subitem iii da letra b do artigo 25 - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros, no que concerne ao cálculo do dividendo obrigatório, em consequência da adoção do padrão contábil internacional - IFRS;
- Deliberação sobre proposta do Conselho de Administração para implantação do Plano de Outorga de ações como benefício a administradores e colaboradores estratégicos;
- Consolidação do Estatuto Social.

Poderão tomar parte na Assembleia: a) os titulares de ações nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; b) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

São Paulo, 01 de dezembro de 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Daniel Miguel Klabin - Presidente

Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores



DOESP – 1COL X 15CM



[22746]-klabin_legal_con_AGE_20-12_DOESP.indd 1



Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas de **KLABIN S.A.** a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia **20 de dezembro de 2011**, às **14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- Aumento do Capital Social da Companhia mediante a capitalização das contas Reserva de Capital, Reserva Legal e parte da conta Reserva para Investimentos e Capital de Giro, no montante de R\$ 771.500.000,00 (setecentos e setenta e um milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) para R\$ 2.271.500.000,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e um milhões e quinhentos mil reais), sem emissão de novas ações;
- Alteração do Estatuto Social para adequá-lo ao Nível 1 de Governança Corporativa e à Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011, com alteração dos seguintes artigos 1º, 14 e 15;
- Deliberação sobre proposta do Conselho de Administração para constituição de reserva estatutária e alteração do subitem iii da letra b do artigo 25 - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros, no que concerne ao cálculo do dividendo obrigatório, em consequência da adoção do padrão contábil internacional - IFRS;
- Deliberação sobre proposta do Conselho de Administração para implantação do Plano de Outorga de ações como benefício a administradores e colaboradores estratégicos;
- Consolidação do Estatuto Social.

Poderão tomar parte na Assembleia: a) os titulares de ações nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; b) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

São Paulo, 01 de dezembro de 2011.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miguel Klabin - Presidente
Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores



VEC – 2COL X 11CM



[22746]-klabin_legal_con_AGE_20-12_VEC.indd 1

01/12/2011 14:32:38

01/12/2011 14:32:50